

### Contratação de serviço

### Divulgação: 107-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de março de 2023 a 22 de março de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação direta - Concerto**

#### **Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição                                                                     |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1    |     | Integrar na banda sinfônica do Conservatório de Tatuí nos ensaios e concertos |

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail  
[compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)  
Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

## SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

---

execução:

#SUSTENIDOS



realização:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa